



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 129/2023

DEFINE O PERÍODO DE RECESSO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, EM VIRTUDE DO NATAL E ANO NOVO.

Ver. **DENISE CABREIRA DA SILVEIRA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica em recesso o setor administrativo do Poder Legislativo Municipal, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, em virtude do Natal e Ano-Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.


Denise Cabreira da Silveira
CPF 429.041.880-53
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.